



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2021-082 PMVX

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima a Celebração de Contratos, cujo objeto do certame é destinado ao *Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de veículos (caminhonete e veículos pequeno de 4 portas)*.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Nona: do Controle e Fiscalização da Execução, e ainda de acordo com a Portaria 019/2021, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Sexta: do preço e Forma de Pagamento, no Item 6.1.2 conforme descrito em minuta de contrato Anexo VIII do Edital n° 9/2021-082 PMVX, tendo como vencedora do certame a empresa *Delta Veículos Ltda* e como contratante a *Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Fundos e Secretarias Municipais*, conforme dados abaixo relacionados, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

**Contrato Administrativo N°:** 20220013

**Contratada:** DELTA VEÍCULOS LTDA

**Contratante:** Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

**Data de assinatura:** 12 de janeiro de 2022



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ 34.887.935/0001-53**



Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 10 de fevereiro de 2022

*Derlilane da Silva Furtado de Souza*  
Coordenadora do Controle Interno  
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX